



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1773ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 09/11/2015

Horário: 14h32 às 16h00

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes e o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado justificaram ausência por motivo profissional e dessa forma, o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira foi convocado e se fez presente. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de viagem pelo CRA-MG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes. Na oportunidade, apresentou a equipe do CRA-PB composta pelos Adv. Daniel José de Brito Veiga Pessoa – Assessoria Jurídica; Cont.^a Sandra Maria Silva de Castilho – Assessoria Contábil; Assist. Adm. Maria Verônica Figueiredo dos Santos – Cadastro e Registro; Assist. Adm. Edilson da Silva – Financeiro que está visitando o CRA-MG no período de 09 a 13/11/15, para melhor entendimento dos procedimentos de Cobrança de Recebíveis e de Dívida Ativa. O Plenário registrou as boas vindas e a satisfação em recebê-los.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. Não houve nenhuma manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – informou que vai representar o CRA-MG no evento Grande Painel: Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – A Realidade de Minas e do Brasil – promovido pela Sociedade Mineira de Engenheiros – SME -, no dia 12, quinta-feira.

2.2.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – agradeceu o convite e credencial para participação no Grande Painel: Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – A Realidade de Minas e do Brasil – e informou que não poderá comparecer ao evento, porque vai ministrar palestra, em substituição ao Dr. Abel, na cidade de Coronel Fabriciano.

2.2.3 Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – também agradeceu o convite e credencial para participação no Grande Painel: Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – A Realidade de Minas e do Brasil –, mas não poderá participar porque estará representando o CRA-MG no evento de Empreendedorismo, na cidade de Juiz de Fora.

2.2.4 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – registrou que não poderá comparecer ao evento Grande Painel: Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – A Realidade de Minas e do Brasil – no dia 12 de novembro/15.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 - Pedido de vista do Conselheiro Adm. Luciano Novaes sobre a adequação do Plano de Cargos e Salários – O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade informou ao Plenário que o Conselheiro Adm. Luciano devolveu o processo de PCS com um relatório e sugeriu que o assunto retorne na próxima semana, pois será necessária uma reunião da Comissão do PCS. O Conselheiro Adm. Jehu registrou ser importante que o assunto seja concluído com a presença do Conselheiro Adm. Luciano. O Plenário decidiu, por unanimidade,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3980 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

que o pedido de vista do Conselheiro Adm. Luciano Novaes sobre a adequação do Plano de Cargos e Salários seja apresentado e concluído na próxima Reunião Plenária.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.2 – Convênio realizado com a UNA – O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra à Advogada do CRA-MG, Dra. Edina, para apresentação do assunto. A Dra. Edina informou que, conforme explicado pelo Dr. Abel na reunião anterior, o CRA-MG está participando das rodadas de conciliações promovidas pela Justiça Federal com os devedores do CRA-MG e que este procedimento antecede às execuções fiscais. Que a UNA assinou convênio com a Justiça Federal de Minas Gerais para promover as conciliações e o CRA-MG aderiu a este convênio. Que quando da primeira rodada de conciliação, a Juíza coordenadora do Núcleo de Conciliação questionou a forma engessada com que o CRA-MG apresentava nas conciliações, ou seja, não apresentava nenhuma margem de negociação, já tinha a proposta que seria imposta aos devedores. A Juíza, por diversas vezes solicitou que fosse feita ligação para os Diretores na tentativa de obter autorização para que propostas apresentadas pelos devedores fossem aceitas, já que não trariam prejuízos para a Autarquia. Sugeriu que fosse estudada uma forma de maleabilidade nas negociações. Dessa forma, a Dra. Edina solicitou ao Plenário que analisasse a possibilidade de aplicar na conciliação judicial as margens de negociação contidas na RN CFA nº 424/2012, ou seja remissão dos acréscimos legais (juros e multa) e descontos de 30% (trinta por cento) para pagamento à vista; remissão dos acréscimos legais (juros e multa) e desconto de 20% (vinte por cento) para parcelamento em 2 (duas) vezes; ou remissão dos acréscimos legais (juros e multa) e 10% (dez por cento) de desconto para parcelamento do débito em 3 vezes. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que a permissão da negociação na forma requerida contribuiria para melhorar a imagem do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Aloysio reforçou que somente concorda com essas negociações se forem feitas e autorizadas pelo CRA-MG e não por terceiros. A Dra. Edina esclareceu que as conciliações são feitas com a presença de advogado, dois funcionários do CRA-MG e dois coordenadores da Justiça. Após discussão do assunto e diversas considerações, o Plenário, por maioria, aprovou a proposta apresentada pelo Jurídico, o que permitirá a aplicação dos índices de negociações contidos na RN CFA n. 424/2012, nas conciliações organizadas e intermediadas pela Justiça Federal. A Conselheira Adm. Célia absteve-se de se manifestar.

4.2 – Ofício nº 1881/2015/CFA/CGP - Participação do CFA no “Encontro Técnico: A AMM nos Municípios e a Importância do Administrador na Gestão Municipal”- O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o Ofício 188/2015 da Diretora da Câmara de Gestão Pública, Adm. Ione Macedo Salem, direcionado também à Vice-presidente de Formação Profissional do CRA-MG, Adm. Célia, que acusa o recebimento do convite para participação do “Encontro Técnico: A AMM nos Municípios e a Importância do Administrador na Gestão Municipal”, porém justifica a impossibilidade do comparecimento por motivo de agenda e se disponibiliza em próximas oportunidades.

4.3 – E-mail Circular nº 274/2015/CFA/ASJ - Decisão Judicial – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o e-mail Circular 274/2015, assinado pelo Presidente Adm. Sebastião Luiz

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (35) 3221 3938 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821.3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

de Mello, que comunica que o STF, por meio do Ministro Dias Toffoli, julgou extinta a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3408 e assim fica preservada a legitimidade dos Conselhos para a cobrança de anuidades, seja na via administrativa ou judicial. Na sequência, deu conhecimento do e-mail do Presidente do CRA-PA, Adm. José Célio, discordando deste entendimento do CFA e expondo diversas considerações. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que também entende que a decisão do Ministro Dias Toffoli não reflete exatamente na legitimidade dos Conselhos em cobrar as anuidades e que o assunto será discutido na IV Assembleia de Presidentes nesta semana. Solicitou ao Gabinete da Presidência que envie os referidos e-mails aos Conselheiros.

4.4 – Ofício CART-BH nº 023/2015 - Resultado do processo seletivo visando ingresso na 2ª instância do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município - CART-BH, da Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura de Belo Horizonte - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do Ofício CART-BH 23/2015 do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município - CART – da Secretaria Municipal de Finanças, agradecendo as indicações dos Administradores Antônio Eustáquio Barbosa, César Leandro Soares de Castro e Humberto Penna Orsini para ingresso no CART-BH, mas que devido à grande concorrência, eles não farão parte do CART-BH no próximo triênio. Solicitou que o Gabinete da Presidência envie o referido ofício aos indicados.

4.5 – Ofício nº 1904/2015/CFA/CPE - Atualização do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs – O Presidente Adm. Afonso Victor informou, conforme já enviado por e-mail aos Conselheiros, sobre o Ofício 1904/2015 do Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CFA, Adm. Rogério Ramos de Souza, que permite à chapa candidata ao processo de eleição do Sistema CFA/CRAs que não conseguir efetuar sua inscrição eletronicamente, que a faça em meio físico, em conformidade com os modelos apensos à Resolução, desde que comprovada à impossibilidade da inscrição eletrônica.

4.6 – Resposta ao Ofício 1851/2015/CFA/COF - Prestação de Contas XIV FIA 2015 – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou, conforme já enviado por e-mail aos Conselheiros, o e-mail resposta do Presidente do CRA-RJ, Adm. Wagner Siqueira, ao Presidente do CFA Adm. Sebastião Luiz de Mello e ao Diretor Administrativo e Financeiro do CFA Adm. Armando Lôbo, sobre as inconsistências apontadas na prestação de contas do XIV FIA 2015.

4.7 – Informações a respeito da decisão extinguindo o processo ajuizado pelo ex-Presidente do CRA-MG, Marcos Silva Ramos – O Presidente Adm. Afonso Victor, a pedido do Assessor Jurídico Dr. Abel, justificou ao Plenário que a nota sobre a decisão judicial extinguindo o processo judicial ajuizado pelo ex-presidente Adm. Marcos Ramos contra o CRA-MG será publicada posteriormente nos veículos de comunicação desta entidade. Que este comunicado é um retorno a respeito da decisão do Plenário na Reunião 1772 de 26/10/2015.

4.8 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de outubro - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

Plenário do número de reuniões realizadas no mês de outubro, considerando reuniões ordinárias, extraordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros.

4.9 – Nomeação dos Representantes Regionais:

* Adm. Juliana Caroline Coutinho C. Guimaraes – CRA-MG 01-035092/D – Representante Microrregião Curvelo e Institucional FAC

* Adm. Ricardo Salles de Oliveira – CRA-MG 01-050182/D – Representante Regional Leste de Minas – Governador Valadares

Exoneração:

* Adm. Haroldo Alves Coelho – Representante de Governador Valadares

* Adm. Marco Antonio Garcia Monteiro – Representante Cataguases, Leopoldina e Muriaé

* Adm. Daniel Angotti Moises Marques – Representante Uberaba UNIUBE

* Adm. Rogério Ruas Machado – Representante Frutal UEMG

* Adm. José Carlos de Castro Júnior - CRA-MG 01-017555/D – Representante de Uberlândia- O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar informou que toda documentação às candidaturas foi analisada e está em conformidade. Que os candidatos a representantes são:

• Coordenadora da FAC de Curvelo, Adm. Juliana Guimarães, como Representante Institucional na FAC, em Curvelo (microrregião de Curvelo);

• Adm. Ricardo Salles de Oliveira como Representante Regional do Leste de Minas, na cidade de Governador Valadares;

Comunicou também as exonerações, destacando que estão reestruturando todas e que em alguns casos, os próprios Representantes solicitaram desligamento, como o Adm. Daniel Angotti, Adm. Rogério Ruas e o Adm. José Carlos de Castro Júnior. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, as duas nomeações às Representações do CRA-MG e as cinco exonerações.

4.10 - Pedido de homologação dos serviços de arquitetura para o CRA-MG – O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu informou que se trata de processo licitatório nº 06/2015 referente contratação de serviços de arquitetura para o CRA-MG em que participaram 4 empresas, cujo valor médio de mercado foi de R\$ 17.247,50 e a vencedora Voga Projetos Ltda fechou em R\$ 11.460,00. Que solicita ao Plenário, autorização para homologação do certame. Após exposição do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação do referido processo licitatório.

4.11 - Aprovação do Relatórios de PROCESSOS e-MEC N°s.:

• Homologação do Relatório de PROCESSO e-MEC N°: 201405024 - Autorização de Curso EAD – Bacharelado em Administração - Modalidade: EAD – Ensino Superior: Faculdade de Almenara - ALFA. Campus: Almenara – São Pedro – Cidade: Almenara-MG aprovado “ad referendum” em 03/11/2015

• 201409467 – Autorização de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade do Futuro – Campus: Unidade Sede – Cidade:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773º Reunião Plenária

Manhuaçu - MG. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia informou que a Faculdade Alfa foi apresentada na Reunião 36 de Diretoria, em 03/11/2015, cujo resultado foi não recomendada a autorização de curso EAD. Que solicita ao Plenário a homologação deste relatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, solicitou ao funcionário Adm. Rafael que apresentasse o parecer sobre a Faculdade do Futuro referente Autorização de Curso – Bacharelado em Administração – Modalidade: Educação Presencial na cidade de Manhuaçu. O Adm. Rafael informou que o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos, por residir em Manhuaçu, esteve pessoalmente na Instituição para coleta de dados e os enviou para análise da Comissão. O Adm. Rafael deu conhecimento sobre o resultado de cada item analisado e destacou que a Coordenadora do Curso é bacharel em Administração, mestre em Economia de Empresas, mas não é registrada no CRA-MG e que dos quinze professores, apenas dois são registrados, o que configura fator crítico. Que a conclusão foi favorável à autorização do curso e que o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos mencionou preocupação com a criação do curso em não ter demanda suficiente na cidade e região para absorver todos os egressos, visto que já existem duas instituições. Questionado pelo Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio sobre o expressivo número de professores e coordenadores sem registro, a Conselheira Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia esclareceu que se discute muito essa questão, porém como não é obrigatório pelo MEC, o CRA-MG apenas recomenda. Após discussão do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a recomendação favorável ao pedido de autorização do curso, observando a crítica quanto a inserção profissional do egresso. Na oportunidade, a Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia registrou os cumprimentos e agradecimento ao Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Júlio dos Santos pela contribuição ao desenvolvimento deste trabalho.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – informou o recebimento do Ofício GCL173/2015 da Petros que comunica a saída do CRA-RN, por não ter mais interesse, do Convênio de Adesão com o Plano CRAPREV, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. Registrou que os eventos do CRA-MG em Unaí e Paracatu foram muito proveitosos e que surgiu uma boa oportunidade para uma parceria com a Unidade de Informática do Instituto Federal de Paracatu que está ligado com uma central em Uberaba que desenvolve diversos softwares que são interessantes para o Conselho. Comunicou que nesta data receberá a visita do Vice-presidente e Superintendente do CRECI e na sequência o Presidente do IBEF.

6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – informou que esteve na Câmara Municipal de Belo Horizonte, participando e representando o CRA-MG no evento Diploma de Honra ao Mérito ao Minas Tênis Clube e que em conversa com o Vereador Pelé do Vôlei, soube que o Minas é considerado um dos melhores clubes do mundo.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

6.3 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – agradeceu pela comunicação recebida do Gabinete da Presidência de que será um dos homenageados no evento de Homenagens do CRA-MG, no dia 26/11/2015. Agradeceu também pela carta e livro Jubileu de Ouro.

6.4 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – agradeceu pela oportunidade de estar nas cidades de Unai e Paracatu, ministrando palestra nos eventos do CRA-MG, participando de debates e conhecendo sobre casos de sucesso na região. Parabenizou a direção do CRA-MG pela chegada dos novos veículos, que será uma experiência nova e que ela acredita que será bastante positiva.

6.5 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou que o convite para o evento de Homenagens do CRA-MG terá que ser feito pela agência licitada e o valor final para criação e entrega do convite, do envelope e dos convitinhos ficou em R\$ 3.814,00. Que haverá necessidade de substituírem dois nomes indicados para homenagens nos planos da indústria e da comunicação, pois os inicialmente indicados não possuem registro no CRA-MG. O Plenário propôs novas indicações, como Professor Ulysses Panisset, grupo Zema, grupo Guerra, Localiza, entre outros. Que solicita que qualquer demanda para evento ou palestra que envolva o Marketing, seja feito para após o dia 27/11, pois a equipe está desfalcada em razão de funcionários de licença. Registrou a renovação do contrato do jornal Valor Econômico e a retomada da seleção e estagiário para substituição da jornalista Tamara, uma vez que já teve acesso ao parecer jurídico do Dr. Abel que se manifestou contra o PSS no CRA-MG. Finalizou, informando que vai devolver à área de Orientação e Fiscalização Profissional os pedidos de participação do CRA-MG em feiras das IES, que é a área responsável por esta atividade de representação junto às IES e que o Marketing pode apoiar.

6.6 – Adm. Gilson Elesbão de Siqueira – agradeceu a carta e o livro Jubileu de Ouro. Agradeceu também, em nome do Presidente da ACMinas, a comunicação de que o Presidente também será um dos homenageados no evento do dia 26/11 e que já confirmou presença.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

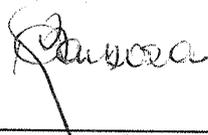
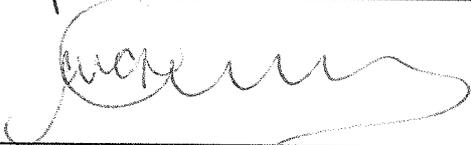
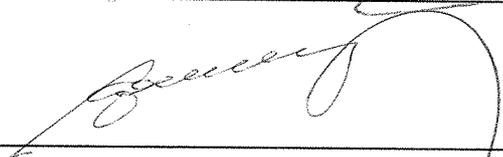
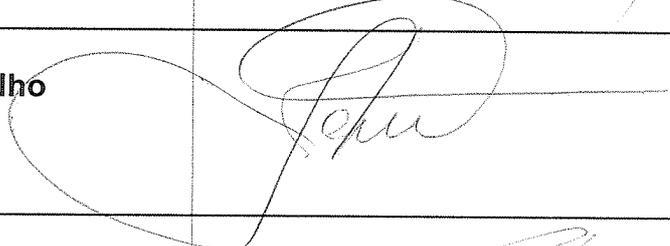
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1773ª Reunião Plenária

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	